



Resolução 010/ CMS/2022

Quixeré, 27 de maio de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré no uso de suas competências e atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei Municipal de nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, pela Lei Municipal de nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal de nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000 e pela Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: o Capítulo III, Artigo 14º, da Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013:

- VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
- XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

Sala do Conselho Municipal de Saúde
Rua Padre Joaquim de Menezes, 1163,
Centro, Quixeré, Ceará
Telefone: (88) 9 9207 7982



CONSIDERANDO: A discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada presencialmente no dia 27 de maio de 2022, respeitando as normas sanitárias vigentes.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Relatório de Anual de Gestão referente ao exercício de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, 27 de maio de 2022.

Assis Zomar de Lima Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quixeré- Ceará